SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 08 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1717

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DO DECRETO Nº 504/2018

ERRATA DO DECRETO Nº 504/2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto n° 504 de 06 de março de 2018, publicado em 07/03/2018, Edição nº 1716, publicada com código de identificador nº F98CECC1:

Onde se lê: "**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização dada pelo Artigo 416 da Lei Municipal n° 113/2003 de 30 de dezembro de 2003."

Lê – se: "**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais."

Município de Barra do Turvo, 07 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Mun. de Administração Geral

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:EC59677E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MILTON WOLF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLV
E: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. Milton Wolf,** portador da Cédula de Identidade RG: 17.136.842-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 056.841.508-61, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**", nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos através da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Município de Barra do Turvo – SP, 07 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BB59E4E6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: "Contratação de Posto de Abastecimento de Combustível para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bocaina".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **09 de março de 2018**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 20 de março de 2018,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 07 de março de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D7A718BB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 61/17 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CONTRATADA: 5D FULL BRAZIL EIRELI
OBJETO: DESENVOLVIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE WEBSITE À CONTRATANTE
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 5.604,00
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:A95F1C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORA: **TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11343/17. ASSINATURA: 01/02/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 216.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:A4F333C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo Administrativo nº 7925-3/17
Dispensa de Licitação nº 005/18
I - Objeto: prestação de serviços técnicos de desenvolvimento institucional
II - Contratada: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
III - Período: 12 (doze) meses.
IV - Fundamento Legal: art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993
V - Valor Global: R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).
VI - Justificativa: Para o regular exercício de suas funções constitucionais o Estado necessita de recursos financeiros para suprir as mais diversas necessidades públicas e tanto se vale de receitas oriundas das riquezas produzidas pelos particulares. Neste contexto, o tributo figura como uma das principais fontes de receita para o Poder Público.

CELSO LUIZ COLLETTI
Secretário Municipal da Fazenda

Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2.018

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário Municipal da Fazenda, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:F73B0326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE REASSUNÇÃO DE CARGO

Termo de Reassunção de Cargo

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia sete de Março de dois mil e dezoito, no Paço Municipal sito Avenida Eduardo Aníbal Lourençon numero 15 – Parque das Vinhas, realizou-se o ato de reassunção de cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, ocupado pelo Senhor Alexandre Ribeiro Mustafa, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, conforme publicação no Diário Oficial Do Município no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, que concedeu ausência ao Prefeito Municipal de Itupeva senhor Marco Antonio Marchi, no período de 07 (sete) dias a contar do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dezoito, nos seguinte termos: 1) A presente reassunção ao cargo de Prefeito, próximo ao final do expediente, é considerada apenas para efeitos formais, pois o Vice- Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, exercerá o cargo até as 23:59hs do dia 07 (sete) de Março de 2018. 2) O senhor Marco Antonio Marchi, passa ao efetivo exercício do cargo de Prefeito a partir da 00:00h do dia 08 (oito) de Março de 2018. O Vice-Prefeito Municipal senhor Alexandre Ribeiro Mustafa, na oportunidade relatou aos presentes o posicionamento da situação financeira e econômica do Município, informando que a Prefeitura Municipal esta em dia com os seus compromissos e fez também um breve relato sobre os serviços da Municipalidade e das obras em andamento. Desejou ao Prefeito Municipal Marco Antonio Marchi, um bom desempenho no retorno frente ao Executivo Municipal que, com certeza continuara com todo o seu dinamismo, para a manutenção do bem estar da família itupevense. Agradeceu também os senhores presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a solenidade, e para constar, eu Ana Cristina Vicente, assessora, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:38228ACA

